

156	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065	ANANIN-DEUA	IPIXUNA	5	4	131,88	1186,92
157	SGT BM	HELDER DA SILVA DIAS	57189441	ANANIN-DEUA	IPIXUNA	5	4	131,88	1186,92
158	SD BM	FABIANNE SILVA DE JESUS CHAVES	5970686	ANANIN-DEUA	IPIXUNA	5	4	126,60	1139,40
159	TEN BM	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	5932604	BELÉM	IPIXUNA	5	4	141,11	1269,99
160	SGT BM	JOSINELIO DA CONCEIÇÃO COSTA	5623294	SAO MIGUEL DO GUAMA	IPIXUNA	5	4	131,88	1186,92
161	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	5890218	SAO MIGUEL DO GUAMA	IPIXUNA	5	4	126,60	1139,40
162	CB BM	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS	57218360	SAO MIGUEL DO GUAMA	IPIXUNA	5	4	126,60	1139,40
163	TEN BM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626	PARAGO-MINAS	IPIXUNA	5	4	141,11	1269,99
164	SGT BM	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	57220890	PARAGO-MINAS	IPIXUNA	5	4	131,88	1186,92
165	CB BM	JONATHAS ANTONIO ARAUJO LIMA	5932252	PARAGO-MINAS	IPIXUNA	5	4	126,60	1139,40
166	SD BM	CLENILSON VEGA DA COSTA	5970913	PARAGO-MINAS	IPIXUNA	5	4	126,60	1139,40
TOTAL									R\$ 151.930,17

Protocolo: 1065296
EXTRATO DE PORTARIA Nº 178/DIÁRIAS/DF DE 04 DE ABRIL DE 2024
Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902 e CB BM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO, MF: 5932291, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.516,05 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Brasília - DF, no período de 09 a 10 de Abril de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1065284
EXTRATO DE PORTARIA Nº 199/DIÁRIAS/DF DE 10 DE ABRIL DE 2024
Concede aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA, MF: 57175162; MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206; MAJ QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902 e TCEL QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA, MF: 5824079, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 18.690,81 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Belo Horizonte - MG, no período de 14 a 18 de Abril, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1065284
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 13 – CBMPA – CFP/BM, DE 22 DE ABRIL DE 2024
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0806581-76.2024.8.14.0006, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Ananindeua do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a convocação do candidato sub júdice Flavio Junior da Silva Almeida, inscrição nº 10019246, para a avaliação psicológica, para a investigação de antecedentes pessoais e para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), bem como os procedimentos para a realização das fases, conforme a seguir especificado.
1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 28 de abril de 2024, o candidato sub júdice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 3 do Edital nº 5 – CBMPA – CFP/BM, de 4 de março de 2024; e neste edital.
1.1.1 O candidato sub júdice receberá, por meio de telegrama e(ou) e-mail, as informações referentes ao local e ao seu horário de realização da avaliação psicológica. O candidato sub júdice somente poderá realizar a avaliação psicológica na data, no local e no horário informados via telegrama e(ou) e-mail.

2 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)
2.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub júdice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 4 do Edital nº 5 – CBMPA – CFP/BM, de 4 de março de 2024; e neste edital.
2.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato sub júdice deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, no período das 10 horas do dia 12 de abril de 2024 às 18 horas do dia 20 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das 10 horas do dia 12 de abril de 2024 às 18 horas do dia 20 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF).
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1065455
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 12 – CBMPA – CFP/BM, DE 22 DE ABRIL DE 2024
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em razão de erro sistêmico, TORNAM PÚBLICA a inclusão do candidato BRUNO SILVA LACERDA, inscrição nº 10030468, no resultado provisório da avaliação psicológica, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 11 – CBMPA – CFP/BM, de 8 de abril de 2024, conforme a seguir especificado.
[...]
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados indicados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
[...] 10030468, Bruno Silva Lacerda.
[...]
CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1065454



PORTARIA
PORTARIA Nº 1384/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 22 de Abril de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o requerimento do DPC JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº 57190408, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024, conforme instruído no PAE nº 2024/285580;
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1330/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor DPC JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº 57190408, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06/04/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1065060
PORTARIA Nº 1376/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 19 de Abril de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;